



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 422, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em exercício conforme dispõe o art. 41 do Regimento Interno desta Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o calendário de fiscalização do mês de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a importância da fiscalização e o papel do Conselho Regional de Enfermagem em dar efetividade nesta atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Rosinete Lourenço Gerônimo, inscrita sob o nº 146.218 – ENF para acompanhar a atividade de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas na Fundação Adriano Jorge – Setor de Hemodiálise no dia 13 de agosto de 2018, em conjunto com a Enfermeira Fiscal Ebede Gonçalves Shirayanagui;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Conselheira Secretária

COREN-AM nº 107.080 – ENF

(Presidente em exercício)

Portaria Coren-AM nº 416/2018